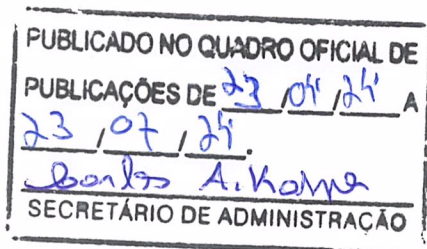




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.369/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para o vínculo 07591064 – Fundo Municipal do Idoso, na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0023 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2234 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.50.43.000000 Subvenção Social _____ R\$ 10.800,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro proveniente do exercício de 2023 – vínculo recurso 07591064 - F. M. Idoso, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801